



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 789, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar o servidor público municipal **SÉRGIO ELÍSIO SIMÕES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, para dar recebimento em notas fiscais e/ou outro documento comprobatório de entrega de mercadorias ou obras ao Município de Paraisópolis, representando a Controladoria Interna, enquanto perdurar o afastamento médico do servidor Tairo Pereira Custódio, Supervisor de Controle Interno da Prefeitura, com início nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de maio de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 789, de 23/05/2022 foi publicada na data de 23/05/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão